

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 07.22.01/2022.

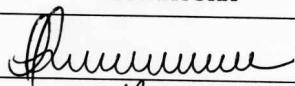
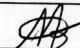
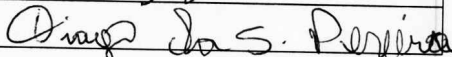
Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00horas (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapiúna, reuniu-se a Comissão e a Engenheira Civil, com fins a realizar a Sessão de julgamento da Tomada de Preço nº 07.22.01/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE SERROTE PRETO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O Presidente juntamente com os membros da comissão e a Engenheira Civil, analisaram minuciosamente, a luz do edital, os documentos que compõem a habilitação. Logo após, chegaram ao seguinte resultado:

N.º	LICITANTE(S)	RESULTADO
01	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 21.541.555/0001-10	HABILITADA

Ato contínuo, o Sr. Presidente, juntamente com a comissão e engenheira, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica da Proposta de Preço. Após abertura e análise da Proposta de Preço da proponente **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** esta comissão declara **VENCEDORA**, pois a mesma atendeu a todos os requisitos preconizados no instrumento convocatório. Para todo o exposto, fica registrada como vencedora do presente certame a proponente:

N.º	LICITANTE	VALOR
01	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 21.541.555/0001-10	R\$ 283.126,79

Após cumpridas todas as prerrogativas de habilitação e proposta de preço da(s) licitante(s), o Sr. Presidente determinou a publicação do devido resultado através de publicação em jornal de grande circulação (O POVO) e D.O.E e dispensada a abertura de prazo recursal por só haver uma concorrente no certame, inexistindo licitante legitimado para interpor recurso administrativo previsto no Art. 109, I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo se seguir a fase de adjudicação e homologação do procedimento licitatório. Em seguida, o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Marcelo Henrique de Oliveira Monroe, que vai assinada por todos os presentes. Itapiúna, 19 de agosto de 2022.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
Membros	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	
	TIAGO DA SILVA PEREIRA	

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
ENGENHEIRA CIVIL	KEILA RODRIGUES RABELO - CREA Nº 0618635564	